

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet  
Reprodução

ANO XIII – Nº 2034

Quarta-feira, 28 de abril de 2004



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.110 de 27 de abril de 2004

Institui, no Município de Petrópolis, o "DIA DA BÍBLIA".

Art. 1º – Fica instituído no Município de Petrópolis, o "DIA DA BÍBLIA", a ser comemorado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º – O Poder Público poderá, nesta data, juntamente com as instituições cristãs, organizar eventos destinados à propagação dos ensinamentos bíblicos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.318 de 22 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao Professor I do Q.P., JOSÉ ROBERTO FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 15677-9, a partir de 09/03/04. (Proc. nº 3587/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.319 de 22 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– JAQUELINE FORTUNA NEVES, Professor I do Q.P., matrícula nº 16073-3, a partir de 13/04/04. (Proc. nº 3815/04)

– ROSEMERE DE CARVALHO GONÇALVES, Professor II do Q.P., matrícula nº 08046-2, a partir de 12/04/04. (Proc. nº 3666/04).

– ALINE DA SILVA GUIMARÃES, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula nº 16787-8, a partir de 09/04/04. (Proc. nº 3639/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de abril de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.320 de 22 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 85 (oitenta e cinco) dias ao Professor II do Q.P., SALOA DARDARI, matrícula nº 11729-3, a partir de 12/03/04. (Proc. nº 2463/04).

– 60 (sessenta) dias ao Professor II do Q.P., CRISTIANE TEIXEIRA MILAGRES, matrícula nº 12176-2, a partir de 11/04/04. (Proc. nº 3609/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de abril de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 179A/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 30/2004, livro C-7, fls. 72/73. Processo Administrativo nº 14628/2001. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o nº 03/2002, livro C-6, que entre si fazem o Município de Petrópolis e FRIGOCARNES CENTRAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Ltda.. Tem por objetivo recompor os preços unitários constantes da proposta da empresa, para os valores a seguir relacionados: LOTE II – item 1) Carne bovina chã ou patinho pedaço – R\$ 6,32; item 2) Coxa e sobrecoxa de frango – R\$ 3,55; item 3) Miúdos de frango (fígado e moela) – R\$ 2,90; item 4) Carne bovina patinho moído – R\$ 4,90; item 5) Filet de merluza sem pele – R\$ 8,01; item 6) Músculo bovino – R\$ 5,16. Fica prorrogado por mais 03 meses o prazo do contrato inicialmente previsto. Programa de Trabalho nº 24.02.08.244.0061.2108.3390. 30.00 fonte 000 da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 425/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 43/2004, livro E-53, fls. 79/80. Processo Administrativo nº 8726/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ILKA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 95.020, localizada na quadra 18 superior direito, fila 12 e ordem 12, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Decreto 521/00, sem emolumentos. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 426/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 44/2004, livro E-53, fls. 81. Processo Administrativo nº 797/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CELEIDA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 94.048, localizada na quadra 07 inferior direito, fila 14 e ordem 06, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 22,28 (vin-

te e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 435/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 45/2004, livro E-53, fls. 82/83. Processo Administrativo nº 11861/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ILKA WERNECK DE CARVALHO PEREIRA JERONYMO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 32.375, localizada na quadra 09 1º Platô, fila 01, ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 436/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 46/2004, livro E-53, fl. 84/85. Processo Administrativo nº 3881/04 Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e LUCILIA MOREIRÃO DE QUEIROZ, na qualidade de Cessionária e ainda Constantino Rodrigues, que renuncia expressamente e transfere para o segundo cessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 82.600, localizada na quadra 11 esquerdo, fila 08 e ordem 07, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 194,98 (cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 47/2004, livro E-53, fl. 86/87. Processo Administrativo nº 3084/04. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e ALBERTO NOGUEIRA BORGES, na qualidade de Cessionário e ainda Diva Gonçalves e Silva, que renuncia expressamente e transfere para o segundo cessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 35.169, localizada na quadra 10, fila 08 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 194,98 (cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

do no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 13/05/04 às 15h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 28/04/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 26 de abril de 2004.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL

**Secretaria de Trabalho,  
Assistência Social e Cidadania**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

000342/04 – Sueli Pires Corrêa  
000360/03 – Moacir Fagundes Pinto  
002725/03 – Rosemere Keller Santos  
013246/02 – Paulo César Ferreira  
013251/02 – Ivana Cordeiro Balthazar  
013254/02 – Francisco Carlos Apolinário da Silva  
013256/02 – Claudenir de Carvalho  
013257/02 – Rosângela Helena Carreiro de Oliveira Vieira  
013884/02 – Jessilaine Motta  
013887/02 – Luiz Fernando Figueiredo  
014091/02 – Ana Lúcia de Souza Lima Lisboa  
014395/03 – Mário César Muller  
069791/03 – Edna Lúcia Alves da Silva

Compareçam os requerentes para ciência.

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamentação o FMA5 e delega competência)

**DESPACHO FINAL EM 13/04/04. DEFERIDOS**

000063/04 – Valéria Marques Silva  
000221/04 – Antônio José Klein  
000393/04 – Nelson de Oliveira Milano  
001230/04 – Renato Esteves  
001339/04 – Sílvia Stiebler Dunlop  
001603/04 – Sônia Barros Franco de Oliveira  
001609/03 – Joel Simões Barrozo  
013466/03 – José Moreira Ramos  
013912/03 – Jerry Luiz Tkotz  
014065/03 – Adão Dias  
014163/03 – Marlene Maria da Conceição  
014632/03 – Francisco Elio Quitania  
014934/03 – Sérgio Bello de Oliveira  
014964/03 – Antônio César Dias da Silva  
015074/03 – Maria Lúcia Esteves Jorge  
014973/03 – Juvenal Vieira Bayão

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamentação o FMA5 e delega competência)

CONSELHO MUNICIPAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 08/04 de 19 de abril de 2004**

Dispõe sobre a validade do registro de Funcionamento no Conselho Municipal e dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/04

OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.500 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DE 05 MESES, conforme especifica-

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Revogar o artigo 3 da deliberação nº 06/03.

Art. 2º – Estabelecer como prazo de validade do Registro de Funcionamento no CMDCA, o período de 1 ano para entidades que solicitarem pela primeira vez o registro e, o período de 3 anos para os programas com solicitação de renovação.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 09/04 de 19 de abril de 2004

Dispõe sobre o Registro de Funcionamento de Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas resoluções 5 e 6 de 2003 e 2004 – CMDCA e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Aprovar as solicitações de Registro de Funcionamento pelo período de 01 ano dos Programas de Proteção – Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, sendo:

- Serviço de Educação e Organização Popular – SEOP – Centro Educacional Infantil do Sertão do Carangola, Centro Educacional Infantil da Vila Ipanema, Centro Educacional Infantil Vila Leopoldina.
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Projeto Arte – Educação e Cidadania para Adolescentes das Comunidades.

Art. 2º – Aprovar as solicitações de Renovação do Registro de Funcionamento pelo período de 3 anos dos Programas de Proteção – Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, sendo:

- Associação Mantenedora Creche São José do Itamarati – Creche.
- Associação da Creche São Charbel – Creche
- Associação da Creche São Francisco de Assis – Creche.
- Centro Educacional Comunidade São Jorge – Educação Integral, Aprendendo e Ensinando na Oficina Escola.
- Instituto Metodista de Petrópolis – Centro Comunitário Alto Independência.

Art. 3º – aprovar as solicitações de renovação de Registro de Funcionamento pelo período de 3 anos dos Programas de Proteção – Regime de Abrigo, sendo:

- Casa da Criança Antônio de Pádua – Abrigo Casa da Criança Antônio de Pádua.
- Associação Jean Yves Olichor – Abrigo Sojyô

Art. 4º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

##### CONVOCAÇÃO

A presidência do CMDDDPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, convoca todos os seus integrantes para reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2004, às 16h30, no Colégio Santa Catarina, com a seguinte pauta:

- 1) Eleição da Presidência – Vice Presidência – Secretário;
- 2) Comissões;
- 3) Normas para registro no Conselho de entidades de atendimento a pessoa idosa (art. 48 – Lei 10741/03);

- 4) Contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa, cobrança de participação no custeio da entidade (art. 35 § 1º, 2º e 3º – Lei 10741/03);
- 5) Assuntos gerais.

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**  
Presidente

#### Secretaria de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 267/2004 ANULAÇÃO DE EMPENHO PROC. 310/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades de pacientes de processos de mandados judiciais – Cemed/SMSP.

Base Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Anulação total da(s) nota(s) de empenho nº 2481/04 no valor de R\$ 10.799, 88 da firma: Mac Material Cirúrgico Ltda e emissão da nº 3033/04 no valor de R\$ 15.964, 20 à firma: Farmácia Vipasime Ltda.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 268/2004 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 460/04.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do laboratório de análise clínica do HMNSE/SMSP.

Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 38.273,00.

Adjudico a(s) firma(s): D-Med Material Médico Hospitalar Ltda. Nota(s) de empenho nº 3651/04.

Ratifico em 07/04/04 o parecer do ato de Inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 269/2004 EXTRATO DE TERMO Termo Aditivo de Contrato nº 029/2004. PROC. 271/02.

Base Legal: Artigo 60, 65, inciso II, "d" c/c artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Contratada: Eritel Assessoria de Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo. Valor Total R\$ 5.518, 92.

Firmado em: 30/03/04. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 270/2004 EXTRATO DE TERMO Termo Aditivo de Contrato nº 026/2004. PROC. 280/02.

Base Legal: Artigo 60, 65, inciso II, "d" c/c artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Contratada: Eritel Assessoria de Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo. Valor Total R\$ 5.316, 48.

Firmado em: 30/03/04. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**ASSINATURAS 2246.9354**

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 271/2004

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Distrato nº 004/2004. PROC. 1317/02.

Base Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratada: Fax Farma Comércio Ltda.  
Objeto: extinção do contrato nº 035/03  
Firmado em: 06/04/2004.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 272/2004

EXTRATO DE TERMO  
Termo Aditivo de Contrato nº 019/2004.  
PROC. 1124/01.

Base Legal: Artigo 60, 65, inciso II, "d" c/c artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Contratada: Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda.  
Objeto: Prorrogação de prazo. Valor Total R\$ 49.884, 71.  
Firmado em: 30/03/04. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 273/2004

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Distrato nº 001/2004. PROC. 1202/02.

Base Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratada: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
Objeto: extinção do contrato nº 018/03  
Firmado em: 24/03/04.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 274/2004

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Apostilamento nº 068/04 elaborado pela FMSP.

Base Legal: Artigo 65 parágrafo 8º, da Lei 8.666/93  
PROC. 0145/03 – referente ao contrato de locação do imóvel situado à Rua Hivio Naliato, 611B Samambaia.  
Locador: Sr Paulo Antônio Carneiro Dias e Srª Déa de Lourdes Carneiro Dias

O objeto é APOSTILAR ao contrato a(s) nota(s) de empenho nº 3305/04 no valor de R\$ 1.304,00 referente ao reajuste do aluguel.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 275/2004

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Contrato nº 020/2004. PROC. 0462/2004

Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
Contratada: Srª Olívia Marinho Barbosa  
Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Buarque de Macedo, 34 Centro, onde funcionará a Tisiologia, Hanseniase e o Programa de Saúde Pública.

Valor total: R\$ 24.000,00  
Programas de Trabalho nº 10.305.0037.2.077.3.3.90.36.00

Nota(s) de empenho nº 3118/04 no valor de R\$ 9.000,00  
Firmado em: 01/04/2004.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2004

EXTRATO DE TERMO  
Termo Aditivo de Contrato nº 021/2004.  
PROC. 0941/01.

Base Legal: Artigo 60, 65, inciso II, "d" c/c artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Rio.

Objeto: Prorrogação de prazo. Valor Total R\$ 107.200,00.  
Firmado em: 05/03/04. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 277/2004**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 368/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Difarm – SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso V e VII da Lei 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 15.273,00.

Adjudico a(s) firma(s):

Distribuidora de Medicamento Brasil Miracema. Nota(s) de empenho nº 3532/04 no valor de R\$ 15.273,00. Ratifico em 02/04/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 278/2004**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC. 2657/03.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de reposição de estoque – Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea “b” da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.00 e 10.301.2.069-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 25.052,40.

Adjudico à (s) firma (s):

Black Horse de Areal Comercial Ltda. itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 53 e 55. Nota(s) de empenho nº 3583/04 e nº 3584/04.

Homologação: 29/03/04.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2004**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 834/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Cefepima) para atender as necessidades da Difarm – SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 18.000,00.

Adjudico a(s) firma(s): Imex Center Farma – Ltda. Nota(s) de empenho nº 3916/04.

Ratifico em 14/04/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 280/2004**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 368/04.

Objeto: Aquisição de Leite UHT (longa vida) para atender as necessidades dos setores de nutrição do HAC e HMNSE – SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 10.980,00.

Adjudico a(s) firma(s): IVP – Indústria Vale do Paraíba Ltda. Nota(s) de empenho nº 3968 e nº 3970.

Ratifico em 14/04/04 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 130/04 de 19 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido SANDRA REGINA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 3713, lotada no Posto de Saúde de Cascatinha, a partir de 01/04/04, no cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 00542/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 131/04 de 19 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido VANESSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4023, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira, a partir de 31/03/04, no cargo de Agente de Apoio Administrativo. (Processo nº 00538/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 132/04 de 19 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO MÁRCIO BARCELLOS CORDEIRO, matrícula nº 5235, lotado no Pronto Socorro do Alto da Serra, a partir de 01/02/04, no cargo de Médico. (Processo nº 00521/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 133/04 de 19 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 038/03 do Setor de Laboratório do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00626/03)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 136/04 de 26 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido SUZY YOSHIKO HANDA, matrícula 5177, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 02/03/04, do cargo de Médica. (Processo nº 00544/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 137/04 de 26 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido VITOR AMADEU JANIQUES DE ALMEIDA, matrícula 3929, lotada no SEMESP, a partir de 01/03/04, do cargo de Agente de Apoio Administrativo. (Processo nº 00257/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 138/04 de 26 de abril de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no processo nº 00627/04 da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00627/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 139/04 de 26 de abril de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 040/04 de 16/02/04 publicada no D. O. nº 1992 de 19/02/2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 140/04 de 26 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 08/2004 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito, ou seja, se o funcionário Sandro Ribeiro Viana cometeu a infração disciplinar elencada no artigo 129, I, V, VI, 132 e 134. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00029/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 141/04 de 26 de abril de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 039/04 de 16/02/04 publicada no D.O. nº 1992 de 19/02/2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 142/04 de 26 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 08/2004 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito, ou seja, se a funcionária Denise Maria Vicente cometeu a infração disciplinar elencada no artigo 129, I, V, VI, 132 e 134. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00027/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### Despacho do Processo de Sindicância nº 02203/03 da decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se.”

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente